




ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
OF / GAB / AC N.º ____/2016
Em, 23 de Março de 2016.

DO: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE FINANÇAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTARIA

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar a este gabinete a disponibilidade orçamentária para o **FORNECIMENTO DE MATERIA DE EXPEDIENTE**, estimado em R\$ 11.668,20 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Atenciosamente,


Angeleide Silva Leite Costa
CPF: 640.303.262-34
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima

1 DE MARÇO
MÂNCIO LIMA - ACRE
DE 1963



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Do: SETOR DE FINANÇAS

A: Sr^a. ANGELEIDE SILVA LEITE COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

Senhor Presidente,

Informamos a V. Excelência a disponibilidade orçamentária para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, neste município, conforme programa abaixo discriminado:

Fonte: FPM

Mâncio Lima - Acre, 23 de Março de 2016.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PRESIDENTE

DO: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: Comissão Permanente de Licitação


Assunto: Autorização de Licitação

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, *autorizo* essa comissão de Licitação a realizar processo de licitação para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Orçado no valor de R\$ 11.668,20 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 30 de Março de 2016.


Angeleide Silva Leite Costa
CPF: 640.303.262-34
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima

1 DE MARÇO
MÂNCIO LIMA - ACRE
DE 1963



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
OF/CPML/AC N.º ____/2016
Em, 31 de Março de 2016.

Senhor Procurador (a)

Estamos encaminhando a V. S.^a o Processo MINUTA DE EDITAL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2016, cujo objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, neste município, para análise e parecer sobre Procedimento Conforme art. 38, parágrafo único da Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994.

Art. 38

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Atenciosamente,

EUSTAQUIO GUILHERME DE MELO FILHO
PREGOEIRO - CMPL

A
Procuradoria Jurídica do Município
Nesta



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Decreto Legislativo nº 01/2015.

MÂNCIO LIMA/ACRE, 06 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MÂNCIO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, com fundamento no caput §4º do Art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima e dá outras Providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: 1: Eustaquio Guilherme de Melo Filho
Membros: 2: Tereziha Medeiros Rodrigues
3: Maria Eramildes de Oliveira Barros

Art. 2º O servidor: Eustaquio Guilherme de Melo Filho fica designado pregoeiro e os servidores Tereziha Medeiros Rodrigues e Maria Eramildes de Oliveira Barros, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mâncio Lima -

Acre.

Registre-se,
Publique-se

Angeliide Silva Leite Costa
Angeliide Silva Leite Costa
Presidente